



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

**DECISÃO 189/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2020 - Plenária - 26/11/2020 das 18:00 as 23:50

**Decisão:** 189/2020

**Referência:** 2591799/2019 - Auto: 40984/2019

**Interessado:** Adryne Barreto Gadelha -COQUEIRO HALL

**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO. PESSOA JURÍDICA/LEIGA. REGULARIZAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. REDUÇÃO DA MULTA.

**DECISÃO**

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de novembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Adryne Barreto Gadelha -coqueiro Hall, Res. 1008/04 do Confea: Art. 11. (...) 2º Lavrado o auto de infração, a regularização da situação não exime o autuado das cominações legais. Art. 22. No Plenário do Crea, o processo será distribuído para conselheiro, que deve relatar o assunto de forma objetiva e legalmente fundamentada. Art. 23. Após o relato, o Plenário do Crea deve decidir explicitando as razões da manutenção da autuação, as disposições legais infringidas e a penalidade correspondente ou as razões do arquivamento do processo, se for o caso. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela **MANUTENÇÃO** com redução da multa do auto de Infração processo fiscal-relatório fiscal : 40984/2019 do(a) interessado(a) Adryne Barreto Gadelha -COQUEIRO HALL. Decisão Proferida na Reunião Ordinária de Plenário nº 536ª. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Alisson Vicente De Araujo Leao, Arlindo Pires Lopes, Audinei Lima Leite, Caio Cirilo Barbosa De Oliveira (suplente), Carlos Malom Alencar Queiroz, Douglas Alberto Rocha De Castro (suplente), Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Jurimar Collares Ipiranga (suplente), Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Roberval Sousa Protasio, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 26 de novembro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Coordenador da Reunião